



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.092/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6.428/03 e alterada pela Lei Municipal nº 7.348/07 e nº 8.037/10
Rua Henrique Dias, nº 363 - Monte Castelo - CEP 12.242-140 - São José dos Campos - SP
Tel: (12) 3921-5755 - cmas@zjz.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Saldo Reprogramado para 2018, referente ao Recurso Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o saldo Reprogramado para 2018, referente ao Recurso Estadual, conforme quadro abaixo:

Proteção Social Básica	
Serviços de Terceiros	
Aluguel de carros, Empresa de Limpeza e Empresa de Vigilância para os CRAS	RS 309.113,79
Total a reprogramar para Proteção Social Básica	RS 309.113,79

Proteção Social Especial – Média Complexidade	
Serviços de Terceiros	
Aluguel de carros, Empresa de Limpeza e Empresa de Vigilância para os CRAS	RS 168.547,01
Total a reprogramar para Proteção Social Especial – Média Complexidade	RS 168.547,01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Quitéria de Freitas
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social